

Resolução/CD nº 012/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Homologa Pedido de Renúncia da delegada de Três Lagoas

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando pedido de renúncia da Delegada Sindical de Três Lagoas Marilene Oliveira da Silva no dia 14 de Setembro de 2015.

Considerando que após a leitura no plenário deste conselho ficou homologada sua renúncia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Delegacia Sindical de Três Lagoas representada a partir desta data por:

- João Aparecido de Almeida; e
- Rubens Izidorio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 14 de Setembro de 2015.



Hesio José da Silva
Presidente